



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Quinta-feira, 25 de junho de 2026 - Edição nº 452

SUMÁRIO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0569/2025;
- PORTARIA Nº 186, DE 25 DE JUNHO DE 2026;
- PORTARIA Nº 183, 184 E 185 DE 23 DE JUNHO DE 2026;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 0411/2026;
- AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 035/2026;
- PROCESSO SELETIVO SESOC Nº 02/2026 RESULTADO PRELIMINAR;
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE029/2026;
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE032/2026;
- RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2026;
- LIÇENCA AMBIENTAL;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 1A33B52097-99E71FA27E-FC69BF6357-B2E60EB3B9 | Edição: 452



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRUMADO ESTADO DA BAHIA CNPJ/MF nº
14.105.704/0001-33



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0569/2025.

Processo: Dispensa de Valor n. 060/2025.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO, inscrito no CNPJ sob o nº 13.759.150/0001-25.

Objeto do contrato originário: Constitui-se objeto deste presente instrumento a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção e reparação, destinadas aos equipamentos periféricos nos odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas deste Município de Brumado/BA.

Objeto do apostilamento: inclusão nos termos do Contrato nº 0569/2025, de empenho de dotações orçamentárias.

Dotação acrescida:

Unidades	Atividades	Elementos de Despesas	Fontes
04.00.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2081 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICAS - GEO	3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500/600/621

Data do apostilamento: 20 de maio de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 186, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **VALDENIR DE CARVALHO NEVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.651.155-96, para o cargo de Coordenador de Serviços, com efeito a partir de 22 de junho de 2026.

Art. 2º. O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SESOC-24** da Tabela XI, da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 25 de junho de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 183, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, o candidato relacionado no Anexo I, aprovado no Concurso Público objeto do Edital nº 01/2022, do Poder Executivo Municipal de Brumado-BA, em virtude da homologação do resultado final (Decreto nº 5.734) e do Edital de Convocação nº 28, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 424, de 19 de maio de 2026.

Art. 2º. O servidor ora nomeado deverá tomar posse e dar início às atividades, no prazo de lei, a qual se tornará efetiva após o cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos e mediante avaliação de desempenho, na forma do art. 21 da Lei nº 1.212/99 que reformulou o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Brumado.

Parágrafo Único – Não se verificando a posse e/ou o exercício das atividades, no prazo mencionado no caput, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação.

Art. 3º. O servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos perceberá os vencimentos iniciais correspondentes ao Nível IV, Referência A, do Plano de Cargos e Salários estabelecido pela Lei nº 1.240/2000 e suas alterações posteriores.

Art. 4º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria, bem como da elaboração e organização da ficha funcional da servidora ora nomeada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



ANEXO I

FISCAL DE TRIBUTOS

NOME COMPLETO	CPF
CLAUDINEI BARBOSA DE MENESES	039.290.095-52

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 23 de junho de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 1A33B52097-99E71FA27E-FC69BF6357-B2E60EB3B9 | Edição: 452



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 184, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público objeto do Edital nº 01/2022, do Poder Executivo Municipal de Brumado-BA, em virtude da homologação do resultado (Decreto nº 5.734) e do Edital de Convocação nº 29, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 431, de 27 de maio de 2026, obedecida a ordem de classificação, conforme o quadro geral a seguir.

Art. 2º. Os Servidores ora nomeados deverão tomar posse e dar início às atividades, no prazo de lei, a qual se tornará efetiva após o cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos e mediante avaliação de desempenho, na forma do art. 21 da Lei nº 1.212/99 que reformulou o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Brumado.

Parágrafo Único – Não se verificando a posse e/ou o exercício das atividades, no prazo mencionado no caput, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação.

Art. 3º. O(a) servidor(a) nomeado(a) no cargo de Professor Pedagogo perceberá os vencimentos iniciais conforme o Nível de sua titulação, Referência A, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Brumado, instituído pela Lei nº 1.780/2016, com suas alterações posteriores, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em Turno Matutino.

Art. 5º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria, bem como da elaboração e organização da ficha funcional dos servidores ora nomeados.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 1A33B52097-99E71FA27E-FC69BF6357-B2E60EB3B9 | Edição: 452



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



QUADRO GERAL

PROFESSOR PEDAGOGO – NÍVEL I	
NOME COMPLETO	CPF
ANDREZA PEREIRA RODRIGUES	070.414.715-78
MOANIA GLEISE DE OLIVEIRA ARAUJO	084.271.165-19
GRAZIELLA RAMOS DE MORAES	859.994.465-70

PROFESSOR PEDAGOGO – NÍVEL II	
NOME COMPLETO	CPF
MONICA LORENA ROCHA DA SILVA LOBO	008.683.605-62
MARIA APARECIDA VIEIRA OLIVEIRA SANTOS	087.140.625-00
VALDENIZE AGUIAR SILVA	067.237.375-04
THAIANA OLIVA DE QUEIROZ BOMFIM	860.654.275-00
WALLAS RABELO DE MORAIS	009.349.115-84
JESSICA LIMA SANTOS	053.152.425-60
PRISCILA DOS SANTOS	838.653.145-20
MAIANE ROCHA VIEIRA	083.863.045-61
NILZETE DA SILVA MEIRA	657.371.135-15
TANIA DA SILVA DIAS	027.769.245-85
GLECIO JULIO DE OLIVEIRA MOURA	320.403.265-53
ADRIAN GUEDES FERREIRA	092.892.285-55
MARIONILSON MEIRA SANTANA	790.604.395-20
MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES	953.771.745-34

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 1A33B52097-99E71FA27E-FC69BF6357-B2E60EB3B9 | Edição: 452



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 23 de junho de 2026.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 1A33B52097-99E71FA27E-FC69BF6357-B2E60EB3B9 | Edição: 452

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRUMADO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO: LO 02/2026

RAZÃO SOCIAL: LEITE &
ROCHA LTDA.
NOME FANTASIA:
PEDREIRA ROCHA MIX

ENDEREÇO:
Fazenda Cajueiro, Rodovia
Brumado/Vitoria da Conquista,
Km 13, s/nº

DATA DE EMISSÃO:
19/06/2026

NATUREZA DA LICENÇA:
Extração e britamento de
pedras e beneficiamento
associado.

CNPJ: 10.297.799/0001-83

LOCALIDADE: Tanquinho,
Zona Rural
CIDADE: Brumado – BA.

DATA DE VALIDADE:
19/06/2030

Processo DNPM: 871.032/2016

Latitude:

-14°13'33"135
-14°13'33"135
-14°13'59"372
-14°13'59"372
-14°13'33"135

Longitude:

-41°34'38"499
-41°34'17"832
-41°34'17"832
-41°34'38"499
-41°34'38"499

Condicionantes no verso:

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.itioc.com.br/verificacao/0241-247F-3093-89F1> e informe o código 0241-247F-3093-89F1



ANEXO I CONDICIONANTES

Item	Descrição	Prazo
01	Manter atualizado o Alvará de Funcionamento da Prefeitura Municipal em local visível à fiscalização;	Constante
02	Apresentar anualmente planilhas de gerenciamento de resíduos, em atendimento ao PGRS, com informações quanto ao descarte de resíduos comuns e perigosos (volume e forma de destinação).	Anual
03	Manter a disponibilização e fiscalização do uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual – EPIs, seguindo o descritivo do PGR – Programa de Gerenciamento de Risco;	Constante
04	Apresentar monitoramento de poeira aspirável (funcionário) e na circunvizinhança (residências mais próximas);	Durante a Vigência
05	Realizar limpeza das vias de acesso à mina; implantar leiras de proteção, e apresentar em relatório fotográfico de atendimento.	Anual
06	Manter projeto atualizado de Lavra, visando o “desestrangulamento” da mina e otimização de sua vida útil da mina, contemplando formação de bancadas, assinado pelo profissional técnico responsável com devida emissão de ART	Anual
07	Manter todo o sistema de aspersão do processo em funcionamento diário, bem como umidificar vias internas no processo produtivo e externa (circunvizinhança), a fim de amenizar a geração de poeira. Apresentar registros de atendimento;	Anual
08	Manter em relatório fotográfico dos pontos de melhoria do guarda corpo do britador, apontados em vistoria.	Anual
09	Apresentar registro da requalificação da caixa separadora de água e óleo, e apresentar registro fotográfico.	60 dias
10	Apresentar os exames periódicos em atendimento ao PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;	Anual
11	Manter treinamento de Segurança do funcionário que atua na bomba de abastecimento;	Anual
12	Manter o atendimento das NR 23 – Proteção contra Incêndio - bem como registrar inspeções realizadas nos extintores de incêndio	Anual
13	Manter atualizado a licença/anuência ambiental e do Exército da empresa prestadora de serviço, responsável pela detonação	Durante a Vigência
14	Atender ao Plano de Emergência Ambiental – PEA - e apresentar treinamentos atualizados.	Durante a Vigência
15	Garantir treinamentos quanto a Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional.	Anual
16	Fiscalizar o processo do carregamento dos caminhões basculantes, seja na mina ou na britagem, pois é proibido os motoristas não fazerem uso de EPI's ou deixarem os vidros suspensos no momento do carregamento. Apresentar evidências;	Anual
17	Manter as áreas de armazenamento de resíduos e sucatas sempre organizadas, deixando o chão da área de produção desobstruído, a fim de evitar qualquer risco de acidente e de poluição visual e apresentar registro fotográfico.	60 dias
18	Comunicar à SEMAR quaisquer fatos ocorridos que causem impacto negativo, imediatamente à constatação;	Durante a vigência
19	Requerer renovação da licença com antecedência mínima de 120 dias antes do vencimento;	Durante a vigência
20	Descumprir prazos para o atendimento de exigências, notificações ou condicionantes, quando não traga consequências diretas para o meio ambiente, e/ou deixar a Licença vencer sem a devida Renovação dentro do prazo: Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) até 5.000,00 (cinco ml reais).	Constante

Assinado por 1 pessoa. FBR/CIQ-ABR/ANTIE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/0241-247F-3093-89F1> e informe o código 0241-247F-3093-89F1



Autenticação: 1A33B52097-99E71FA27E-FC69BF6357-B2E60EB3B9 | Edição: 452

LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRUMADO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO: LU – 685-2026

NATUREZA DA LICENÇA:
Comércio Varejista de
Combustíveis para veículos
Automotores.

RAZÃO SOCIAL: CGT
COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA
NOME FANTASIA:
AUTO POSTO TOP LTDA

CNPJ: 33.916.810/0001-41

ENDEREÇO: Avenida Cel.
Tibério Meira, Nº 252

BAIRRO: Centro
CIDADE: Brumado – BA.

DATA DE EMISSÃO:
19/06/2026

DATA DE VALIDADE:
19/06/2028

CONDICIONANTES NO VERSO:

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/0241-247F-3093-89F1> e informe o código 0241-247F-3093-89F1



Autenticação: 1A33B52097-99E71FA27E-FC69BF6357-B2E60EB3B9 | Edição: 452

Anexo 01 CONDICIONANTES

Item	Descrição	Prazo
01	Manter o Alvará da Prefeitura Municipal de Brumado atualizado e em local visível à fiscalização.	Constante
02	Manter atualizado o registro de cadastro da Agência Nacional de Petróleo (ANP), bem como também dados informativos da empresa vendedora.	Constante
04	Apresentar certidões de destinação de embalagens contaminadas, dentre outros resíduos contaminados para empresa devidamente licenciada.	Constante
05	Manter destinação adequada dos resíduos sólidos comuns, junto à empresa coletora municipal.	Constante
06	Manter a disponibilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, fiscalizar o uso obrigatório, e manter em arquivo documentação referente ao controle de fornecimento.	Constante
07	Manter atualizado e em atendimento o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, e documentos referentes em arquivo.	Constante
08	Apresentar o relatório de análise de concentração de óleos e graxas do efluente lançado após sistema de separação Água e Óleo (SAO).	Durante a vigência
09	Manter atualizadas as inspeções realizadas nos extintores, criar etiquetas de identificação/inspeção em cada, bem como apresentar certificados de inspeção.	Durante a Vigência
10	Garantir treinamentos quanto à Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional. Apresentar registros.	Durante a Vigência
11	Manter registro atualizado de LMC – livro de movimentação de combustíveis, com a correspondente evidência da investigação de eventuais indícios de perdas /desvio de produtos, vazamentos e inspeções ambientais.	Constante
12	Manter atualizado e em atendimento o PEA – Plano de Emergência Ambiental.	Constante
13	Apresentar atendimento do plano de ação anual do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos.	Durante a vigência
14	Apresentar testes de estanqueidade atualizados dos reservatórios, e também documentos referentes à validade dos tanques.	Durante a vigência
15	Manter as canaletas de drenagem da pista e do tanque de abastecimento em perfeito estado operacional e de desobstruídas.	Imediato
16	Comunicar à SEMAR quaisquer fatos ocorridos, que causem impacto ambiental negativo, imediatamente à constatação, podendo acarretar em multa em caso de omissão.	Durante a vigência
17	Requerer renovação da licença com antecedência mínima de 120 dias antes do vencimento.	Durante a vigência
18	Descumprir prazos para o atendimento de exigências, notificações ou condicionantes, quando não traga consequências diretas para o meio ambiente: Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) até 5.000,00 (cinco mil reais).	Durante a vigência

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1.doc.com.br/verificacao/0241-247F-3093-89F1> e informe o código 0241-247F-3093-89F1



Autenticação: 1A33B52097-99E71FA27E-FC69BF6357-B2E60EB3B9 | Edição: 452

LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRUMADO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO: LU 687-2026

NATUREZA DA
LICENÇA: SERVIÇOS
DE USINAGEM,
TORNEARIA E SOLDA

RAZÃO SOCIAL: USIMIP -
USINAGEM E MECANICA
INDUSTRIAL DE
PRECISAO LTDA

CNPJ: 59.618.576/0001-60

ENDEREÇO: AV. LINDOLFO
AZEVEDO BRITO, 1050.

BAIRRO: FELICIANO PEREIRA
CIDADE: BRUMADO

DATA DA EMISSÃO:
19/06/2026

DATA DE VALIDADE:
19/06/2028

CONDICIONANTES NO VERSO:

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/0241-247F-3093-89F1> e informe o código 0241-247F-3093-89F1



Autenticação: 1A33B52097-99E71FA27E-FC69BF6357-B2E60EB3B9 | Edição: 452

Anexo 01 CONDICIONANTES

Item	Descrição	Prazo
01	Manter o Alvará de funcionamento da Prefeitura de Brumado atualizado e em local visível à fiscalização.	Constante
02	Manter a disponibilidade e fiscalização do uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual – EPI's, bem como manter documentação em arquivo.	Constante
03	Destinar adequadamente os resíduos sólidos e manter em arquivo dados de gerenciamento da produção/destinação (tipo e volume coletado).	Constante
04	Apresentar evidências de destinação à empresa especializada das latas de tintas e afins.	Durante a vigência
05	Apresentar certidões de destinação de resíduos ferrosos das empresas receptoras, quando couber.	Constante
06	Manter atendimento da NR 23 – Proteção e combate contra incêndio, atentando-se ao plano de inspeção/manutenção dos extintores de incêndio.	Constante
07	Atender ao Plano de Ação anual do PGR – Programa do Gerenciamento de Risco – e apresentar evidências.	Durante vigência
08	Manter atendimento do PEA – Plano de Emergência Ambiental.	Durante a vigência
09	Manter atualizado e em atendimento o PCMSO – Plano de Controle Médico e Saúde Ocupacional.	Constante
10	Manter atendimento de palestras e treinamentos referentes a Meio Ambiente; Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, e apresentar evidências.	Constante
11	Armazenar e destinar adequadamente os vasilhames de óleo usados para alimentar a calandra.	Constante
12	Requerer Renovação da Licença Ambiental com antecedência mínima de 120 dias antes do vencimento.	Durante a vigência
13	Comunicar à SEMAR quaisquer fatos ocorridos que causem impacto ambiental negativo, imediatamente à constatação, podendo acarretar em multa em caso de omissão.	Durante a vigência
14	Descumprir prazos para o atendimento de exigências, notificações ou condicionantes, quando não traga consequências diretas para o meio ambiente: Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) até 5.000,00 (cinco mil reais).	Durante a vigência

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/0241-247F-3093-89F1> e informe o código 0241-247F-3093-89F1



Autenticação: 1A33B52097-99E71FA27E-FC69BF6357-B2E60EB3B9 | Edição: 452

LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRUMADO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO: RLU – 688/26

RAZÃO SOCIAL: POSTO
CATIBOABA LTDA

ENDEREÇO: Rodovia BR
030, km 08, s/nº.

DATA DE EMISSÃO:
19/06/2026

NATUREZA DA LICENÇA:
Comércio varejista de
combustíveis para veículos
Automotores.

CNPJ: 02.046.038/0001-20

LOCALIDADE: Vila
Catiboaba
CIDADE: Brumado - BA

DATA DE VALIDADE:
19/06/2028

CONDICIONANTES NO VERSO:

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/0241-247F-3093-89F1> e informe o código 0241-247F-3093-89F1



Anexo 01 CONDICIONANTES

Item	Descrição	Prazo
01	Manter o Alvará da Prefeitura Municipal de Brumado atualizado e em local visível à fiscalização.	Constante
02	Manter atualizado o registro de cadastro da Agência Nacional de Petróleo (ANP), bem como também dados informativos da empresa vendedora.	Constante
04	Apresentar certidões de destinação de embalagens contaminadas, dentre outros resíduos contaminados para empresa devidamente licenciada.	Constante
05	Manter destinação adequada dos resíduos sólidos comuns, junto à empresa coletora municipal.	Constante
06	Manter a disponibilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, fiscalizar o uso obrigatório, e manter em arquivo documentação referente ao controle de fornecimento.	Constante
07	Manter atualizado e em atendimento o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, e documentos referentes em arquivo.	Constante
08	Apresentar o relatório de análise de concentração de óleos e graxas do efluente lançado após sistema de separação Água e Óleo (SAO).	Durante a vigência
09	Manter atualizadas as inspeções realizadas nos extintores, criar etiquetas de identificação/inspeção em cada, bem como apresentar certificados de inspeção.	Durante a Vigência
10	Garantir treinamentos quanto à Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional. Apresentar registros.	Durante a Vigência
11	Manter registro atualizado de LMC – livro de movimentação de combustíveis, com a correspondente evidência da investigação de eventuais indícios de perdas /desvio de produtos, vazamentos e inspeções ambientais.	Constante
12	Manter atualizado e em atendimento o PEA – Plano de Emergência Ambiental.	Constante
13	Apresentar atendimento do plano de ação anual do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos.	Durante a vigência
14	Apresentar testes de estanqueidade atualizados dos reservatórios, e também documentos referentes à validade dos tanques.	Durante a vigência
15	Manter as canaletas de drenagem da pista e do tanque de abastecimento em perfeito estado operacional e de desobstruídas.	Imediato
16	Comunicar à SEMAR quaisquer fatos ocorridos, que causem impacto ambiental negativo, imediatamente à constatação, podendo acarretar em multa em caso de omissão.	Durante a vigência
17	Requerer renovação da licença com antecedência mínima de 120 dias antes do vencimento.	Durante a vigência
18	Descumprir prazos para o atendimento de exigências, notificações ou condicionantes, quando não traga consequências diretas para o meio ambiente: Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) até 5.000,00 (cinco mil reais).	Durante a vigência

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/0241-247F-3093-89F1> e informe o código 0241-247F-3093-89F1



Autenticação: 1A33B52097-99E71FA27E-FC69BF6357-B2E60EB3B9 | Edição: 452

LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRUMADO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO: RLU – 689/26

NATUREZA DA LICENÇA:
Comércio varejista de
combustíveis para veículos
Automotores.

RAZÃO SOCIAL: POSTO
DE COMBUSTÍVEIS
TURMALINA LTDA

CNPJ: 09.504.729/0001-70

ENDEREÇO: Rua Dr.
Mário Meira, nº 40.

BAIRRO: Centro
CIDADE: Brumado - BA

DATA DE EMISSÃO:
19/06/2026

DATA DE VALIDADE:
19/06/2028

CONDICIONANTES NO VERSO:

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/0241-247F-3093-89F1> e informe o código 0241-247F-3093-89F1



Autenticação: 1A33B52097-99E71FA27E-FC69BF6357-B2E60EB3B9 | Edição: 452

Anexo 01 CONDICIONANTES

Item	Descrição	Prazo
01	Manter o Alvará da Prefeitura Municipal de Brumado atualizado e em local visível à fiscalização.	Constante
02	Manter atualizado o registro de cadastro da Agência Nacional de Petróleo (ANP), bem como também dados informativos da empresa vendedora.	Constante
04	Apresentar certidões de destinação de embalagens contaminadas, dentre outros resíduos contaminados para empresa devidamente licenciada.	Constante
05	Manter destinação adequada dos resíduos sólidos comuns, junto à empresa coletora municipal.	Constante
06	Manter a disponibilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, fiscalizar o uso obrigatório, e manter em arquivo documentação referente ao controle de fornecimento.	Constante
07	Manter atualizado e em atendimento o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, e documentos referentes em arquivo.	Constante
08	Apresentar o relatório de análise de concentração de óleos e graxas do efluente lançado após sistema de separação Água e Óleo (SAO).	Durante a vigência
09	Manter atualizadas as inspeções realizadas nos extintores, criar etiquetas de identificação/inspeção em cada, bem como apresentar certificados de inspeção.	Durante a Vigência
10	Garantir treinamentos quanto à Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional. Apresentar registros.	Durante a Vigência
11	Manter registro atualizado de LMC – livro de movimentação de combustíveis, com a correspondente evidência da investigação de eventuais indícios de perdas /desvio de produtos, vazamentos e inspeções ambientais.	Constante
12	Manter atualizado e em atendimento o PEA – Plano de Emergência Ambiental.	Constante
13	Apresentar atendimento do plano de ação anual do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos.	Durante a vigência
14	Apresentar testes de estanqueidade atualizados dos reservatórios, e também documentos referentes à validade dos tanques.	Durante a vigência
15	Manter as canaletas de drenagem da pista e do tanque de abastecimento em perfeito estado operacional e de desobstruídas.	Imediato
16	Comunicar à SEMAR quaisquer fatos ocorridos, que causem impacto ambiental negativo, imediatamente à constatação, podendo acarretar em multa em caso de omissão.	Durante a vigência
17	Requerer renovação da licença com antecedência mínima de 120 dias antes do vencimento.	Durante a vigência
18	Descumprir prazos para o atendimento de exigências, notificações ou condicionantes, quando não traga consequências diretas para o meio ambiente: Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) até 5.000,00 (cinco mil reais).	Durante a vigência

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1.doc.com.br/verificacao/0241-247F-3093-89F1> e informe o código 0241-247F-3093-89F1



Autenticação: 1A33B52097-99E71FA27E-FC69BF6357-B2E60EB3B9 | Edição: 452



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0241-247F-3093-89F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 22/06/2026 10:58:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/0241-247F-3093-89F1>

Autenticação: 1A33B52097-99E71FA27E-FC69BF6357-B2E60EB3B9 | Edição: 452



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2026

Nos termos do art. 72 inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e após análise e aprovação da justificativa apresentada, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma da Cozinha Industrial, localizada no Bairro Brisas, no município de Brumado/BA.

EMPRESA: CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.681.853/0001-20, estabelecida Rua João XIII, nº 114, Novo Brumado, Brumado/BA.

VALOR TOTAL: O valor global deste contrato é de R\$ 129.906,40 (cento e vinte e nove mil novecentos e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária:

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.122.0007.2058 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500

Dessa forma, aprovo e ratifico a dispensa de licitação para a contratação do objeto, determinando que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato.

Brumado/BA, 03 de junho de 2026.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autenticação: 1A33B52097-99E71FA27E-FC69BF6357-B2E60EB3B9 | Edição: 452



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0411/2026

CONTRATO Nº 0411/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ nº 16.595.230/0001-80.

CONTRATADA: CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CNPJ nº 26.681.853/0001-20.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma da Cozinha Industrial, localizada no Bairro Brisas, no município de Brumado/BA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com a necessidade e interesse da administração, na conformidade do estabelecido no artigo 105 da Lei Federal 14.133/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de nº. 040/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 129.906,40 (cento e vinte e nove mil novecentos e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.122.0007.2058 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500

Brumado - BA, 03 de junho de 2026.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 1A33B52097-99E71FA27E-FC69BF6357-B2E60EB3B9 | Edição: 452



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE032/2026.
PROCESSO ADM: Nº 0363/2026.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, descartáveis, equipamentos de proteção individual – EPIs, fardamentos, eletrodomésticos, equipamentos de refrigeração, equipamentos e utensílios para cozinha, mobiliário de apoio e gás de cozinha, destinados à implantação, estruturação e funcionamento das Cozinhas Comunitárias Municipais do Projeto Comida no Prato, no âmbito do Programa Bahia Sem Fome, conforme Convênio nº 96/2026.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 169.280,37 (cento e sessenta e nove mil e duzentos e oitenta reais e trinta e sete centavos): DIEGO ALMEIDA FONSECA (42934599000180) com os lotes: 4, 5, 6, 7 no valor total de R\$ 58.402,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e dois reais). MAXCLEAN SOLUÇÕES EM LIMPEZA E HIGIENE LTDA (42632412000194) com o lote: 3 no valor total de R\$ 4.655,34 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA (29422468000156) com o lote: 1 no valor total de R\$ 9.965,43 (nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos). MULTIPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA (26971970000128) com o lote 2 no valor total de R\$ 96.257,60 (noventa e seis mil e duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

A autoridade municipal do órgão **MUNICÍPIO DE BRUMADO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BRUMADO/BA, 25 de junho de 2026.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

Site: www.brumado.ba.gov.br

E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 1A33B52097-99E71FA27E-FC69BF6357-B2E60EB3B9 | Edição: 452



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE029/2026.
PROCESSO ADM: Nº 0287/2026.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução da requalificação da Praça da Vila Presidente Vargas, no Município de Brumado/BA, visando à revitalização de espaço público destinado ao lazer, convivência social e realização de atividades comunitárias, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, conforme Projeto Básico (Anexo I - <https://bnccompras.com>) do presente edital, conforme condições.

Empresa vencedora valor total: R\$ 854.407,67 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sete reais e sessenta e sete centavos): **R2 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** (38485492000125) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 854.407,67 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sete reais e sessenta e sete centavos).

A autoridade municipal do órgão **MUNICÍPIO DE BRUMADO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BRUMADO/BA, 25 de junho de 2026.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

Site: www.brumado.ba.gov.br

E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 1A33B52097-99E71FA27E-FC69BF6357-B2E60EB3B9 | Edição: 452



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE032/2026.
PROCESSO ADM: Nº 0363/2026.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, descartáveis, equipamentos de proteção individual – EPIs, fardamentos, eletrodomésticos, equipamentos de refrigeração, equipamentos e utensílios para cozinha, mobiliário de apoio e gás de cozinha, destinados à implantação, estruturação e funcionamento das Cozinhas Comunitárias Municipais do Projeto Comida no Prato, no âmbito do Programa Bahia Sem Fome, conforme Convênio nº 96/2026.

Empresa vencedora valor total: R\$ 169.280,37 (cento e sessenta e nove mil e duzentos e oitenta reais e trinta e sete centavos): DIEGO ALMEIDA FONSECA (42934599000180) com os lotes: 4, 5, 6, 7 no valor total de R\$ 58.402,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e dois reais). MAXCLEAN SOLUÇÕES EM LIMPEZA E HIGIENE LTDA (42632412000194) com o lote: 3 no valor total de R\$ 4.655,34 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). FERNANDES PATEZ SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA (29422468000156) com o lote: 1 no valor total de R\$ 9.965,43 (nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos). MULTIPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA (26971970000128) com o lote: 2 no valor total de R\$ 96.257,60 (noventa e seis mil e duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

BRUMADO/BA, 25 de junho de 2026.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
AUTORIDADE DE PROMOTOR

Site: www.brumado.ba.gov.br

E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 1A33B52097-99E71FA27E-FC69BF6357-B2E60EB3B9 | Edição: 452



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE029/2026.
PROCESSO ADM: Nº 0287/2026.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução da requalificação da Praça da Vila Presidente Vargas, no Município de Brumado/BA, visando à revitalização de espaço público destinado ao lazer, convivência social e realização de atividades comunitárias, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, conforme Projeto Básico (Anexo I - <https://bnccompras.com>) do presente edital, conforme condições.

Empresa vencedora valor total: R\$ 854.407,67 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sete reais e sessenta e sete centavos): **R2 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** (38485492000125) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 854.407,67 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sete reais e sessenta e sete centavos).

BRUMADO/BA, 25 de junho de 2026.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
AUTORIDADE DE PROMOTOR

Site: www.brumado.ba.gov.br

E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 1A33B52097-99E71FA27E-FC69BF6357-B2E60EB3B9 | Edição: 452



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ/MF nº 16.595.230/0001-80



PROCESSO SELETIVO SESOC Nº 02/2026 RESULTADO PRELIMINAR

CARGO: COZINHEIRA

ORDEM	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TÍTULOS	PONTOS ENTREVISTA	TOTAL
01	Joelma Lima Porto da Silva	15/04/1971	10,00	5,0	15,0
02	Luzinete Almeida Macedo	17/01/1984	4,00	8,0	12,0
03	Cleide Silveira Pereira	16/04/1984	-----	8,5	8,5
04	Vanusa dos Santos Chaves*	30/06/1991	-----	8,5	8,5
05	Angelina Amaral Silva	15/02/1976	-----	5,1	5,1
06	Sirley Meira dos Santos	11/05/1970	-----	5,0	5,0
07	Laurinda da Silva Oliveira	25/05/1991	-----	AUSENTE	

*Candidatos que concorreram a cargo afrodescendente.

CARGO: AJUDANTE DE COZINHA

ORDEM	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TÍTULOS	PONTOS ENTREVISTA	TOTAL
01	Renata Novaes dos Santos Silva*	01/10/1990	-----	9,0	9,0
02	Rita de Cássia Cardoso	23/07/1969	-----	8,6	8,6
03	Welma Nascimento de Souza	20/08/1984	-----	8,4	8,4
04	Ingred Raiane de Menezes da Silva	26/11/1997	-----	8,0	8,0
05	Cleide Silveira Pereira	16/04/1984	2,5	5,3	7,8

Assinado por 1 pessoa: MACALY DO CARMO ALVES RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.idoc.com.br/verificacao/AAA9-1C2F-41F8-C823> e informe o código AAA9-1C2F-41F8-C823



Autenticação: 1A33B52097-99E71FA27E-FC69BF6357-B2E60EB3B9 | Edição: 452



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ/MF nº 16.595.230/0001-80



06	Luzinete Almeida Macedo	17/01/1984	2,0	5,5	7,5
07	Renata Alves Meira	11/02/1991	-----	7,5	7,5
08	Dájila Souza da Silva	01/08/1995	-----	7,5	7,5
09	Edicléia Santana Santos	23/02/1980	-----	7,0	7,0
10	Sirley Meira dos Santos	11/05/1970	-----	5,0	5,0
11	Angelina Amaral Silva	15/02/1976	-----	5,0	5,0
12	Vilma Maria de Oliveira*	26/04/1983	-----	5,0	5,0
13	Vanusa dos Santos Chaves*	30/06/1991		5,0	5,0

Brumado, 25 de junho de 2026.

Magaly do Carmo Alves Rodrigues
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social e Cidadania
(Documento assinado eletronicamente)

Assinado por 1 pessoa: MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/AAA9-1C2F-41F8-C823> e informe o código AAA9-1C2F-41F8-C823



Autenticação: 1A33B52097-99E71FA27E-FC69BF6357-B2E60EB3B9 | Edição: 452



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAA9-1C2F-41F8-C823

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES (CPF 953.XXX.XXX-34) em 25/06/2026 15:21:38
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/AAA9-1C2F-41F8-C823>

Autenticação: 1A33B52097-99E71FA27E-FC69BF6357-B2E60EB3B9 | Edição: 452



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 035/2026.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA**, torna público aos interessados a **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico n. 035/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à implantação, estruturação e funcionamento das Cozinhas Comunitárias Municipais do Projeto Comida no Prato, no âmbito do Programa Bahia Sem Fome, conforme Convênio nº 96/2026, celebrado entre o Estado da Bahia e o Município de Brumado/BA. A presente anulação decorre da necessidade de Alteração do Edital, de modo a melhor atender ao interesse público e Administrativo, com fundamento no Art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a anular a licitação por motivo de ilegalidade ou em razão de interesse público devidamente justificado. BRUMADO/BA, 25 de junho de 2026. FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 1A33B52097-99E71FA27E-FC69BF6357-B2E60EB3B9 | Edição: 452